

P O R T A R I A Nº 978/2025

=====

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, o art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Piraí, no que concerne a investidura em cargo público;

CONSIDERANDO finalmente, o resultado do Concurso Público, Edital nº 001/2024, realizado em 23 de junho de 2024, com o parecer da comissão especialmente constituída, indicando os classificados;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 00108/2025;

R E S O
L V E empossar a partir de 01/04/2025, no quadro de Pessoal – Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Piraí, DANIEL DO VALLE GOMES DA SILVA, para exercer o cargo público de Auditor Fiscal I, com lotação na Secretaria Municipal de Fazenda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 03 de abril de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal